

Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO RAFAEL/RN, reunido ordinariamente, no dia 11 de março de 2026, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 395/2017.

Considerando o Art. 30 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;


Considerando o Capítulo III da Resolução CNAS nº 33/2012, que trata sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2026/2029.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Rafael/RN, 11 de março de 2026.


Nailda Barbosa de Assis Pinheiro
Presidente do CMAS